



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao Exmo. Sr. WENDEL CRISTIANO SOARES DE MESQUITA**, Deputado Estadual, com a solicitação que interceda junto ao órgão competente, para que seja instalada guarnição fixa ou posto de atendimento da Polícia Militar Rodoviária Estadual para atender as seguintes rodovias estaduais:

- MG-265, trecho que liga os municípios de Muriaé a Miraí;
- AMG-2980, rodovia de acesso que liga a BR-116 ao Distrito de Itamuri.
- LMG-615, rodovia que se inicia no entroncamento com a BR-356, no município de Eugenópolis, estendendo-se até o município de Antônio Prado de Minas.

O referido pedido faz-se necessário diante do expressivo risco viário existente nos trechos mencionados, todos caracterizados por intenso fluxo de veículos, circulação de caminhões, tráfego intermunicipal e deslocamento diário de moradores de comunidades rurais, distritos vizinhos e municípios da microrregião.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A **MG-265**, que interliga Muriaé a Miraí, é rota de grande movimento e apresenta elevado número de ocorrências registradas, especialmente nos horários de pico, onde a ausência de fiscalização contínua favorece excesso de velocidade, ultrapassagens indevidas e acidentes graves. Além disso, muitos moradores se deslocam por essa via para trabalho e serviços essenciais, utilizando motocicletas, bicicletas e, por vezes, trafegando a pé, o que amplia substancialmente o risco potencial.

A **AMG-2980**, principal ligação entre a BR-116 e o Distrito de Itamuri, também sofre com a falta de presença operacional da Polícia Militar Rodoviária. A via registra tráfego constante de veículos leves e pesados, é utilizada diariamente para escoamento de produção rural e tem histórico de acidentes e manobras perigosas. A ausência de fiscalização contribui para o aumento de velocidade e reduz a capacidade de resposta rápida em situações de emergência.

A **LMG-615**, por sua vez, conecta os municípios de Eugenópolis e Antônio Prado de Minas, iniciando-se no entroncamento da BR-356. Trata-se de importante corredor regional, utilizado tanto para deslocamentos diários quanto para tráfego de carga e transporte escolar. Em diversos pontos há registro de pouca visibilidade, pista estreita e circulação de pedestres e ciclistas, o que exige presença permanente do policiamento para garantir a segurança dos usuários.

A instalação de uma guarnição fixa ou posto de atendimento da Polícia Militar Rodoviária nessas rodovias proporcionará:

- Fiscalização preventiva e ostensiva, reduzindo comportamentos de risco e aumentando a sensação de segurança;
- Resposta rápida a acidentes e emergências, diminuindo danos e salvando vidas;
- Apoio às forças locais de segurança, integrando ações da PM, SAMU, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Monitoramento regular do tráfego, prevenindo ilícitos e promovendo ordem pública;
- Proteção aos moradores da região, especialmente trabalhadores que dependem dessas vias para deslocamento diário.

Considerando que tais rodovias compõem importantes eixos de mobilidade regional e apresentam histórico de acidentes e vulnerabilidade, a presença de uma unidade da Polícia Militar Rodoviária se mostra medida indispensável, urgente e de grande impacto social, atendendo não apenas Muriaé, mas todo o conjunto de municípios conectados pelos trechos supracitados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de novembro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB